

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
PORTARIA**PORTARIA 088/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. Fica alterado o cargo da Sra. IZABELLY RIBEIRO DE ARAUJO, inscrita no CPF nº ***.968.***-02, já nomeado conforme portaria nº 119/2024 no cargo de ASSESSOR CONTABIL, para o cargo ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA, conforme atribuição definidas em Lei nº 765/2023 da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 fevereiro de 2026.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF ***.169.***-68

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 86067322

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
PORTARIA**PORTARIA Nº 089/2026 - CONCESSÃO DE
DIÁRIA(S).**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 diárias, intermunicipal, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em nome da Sra. KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES, inscrito com o CPF: nº ***.189.***-23, exercendo o Cargo/Função de VEREADORA - PRIMEIRO SECRETÁRIO, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do evento 3ª Jornada de Formação para o Setor Público, que ocorrerá no Hotel Maredomus em fortaleza/CE.

Local de Destino: Fortaleza/CE.

Período do afastamento: 05 a 08 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Local de Destino: Fortaleza/CE.

Alto do Rodrigues/RN, 04 de fevereiro de 2026.

Período do afastamento: 05 a 08 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Ao beneficiário da diárida compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

JOSE ITAMAR DOS SANTOS

PRESIDENTE

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 43154704

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
PORTARIA

**PORTRARIA Nº 090/2026 - CONCESSÃO DE
DIÁRIA(S).**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

JOSE ITAMAR DOS SANTOS

PRESIDENTE

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 diárias, intermunicipal, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais),, em nome da Sr FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA, inscrito com o CPF: nº ***.292.***-08, exercendo o Cargo/Função de VEREADOR, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do evento 3ª Jornada de Formação para o Setor Público, que ocorrerá no Hotel Maredomus em fortaleza/CE.

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 86025228

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
PORTARIA

**PORTRARIA Nº 091/2026 - CONCESSÃO DE
DIÁRIA(S).**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 198

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 21570046

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 diárias, intermunicipal, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em nome da Sr JOCITAN RIBEIRO DE SALES, inscrito com o CPF: nº ***.700.***-87, exercendo o Cargo/Função de VEREADORA-SEGUNDOSECRETÁRIO, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do evento 3ª Jornada de Formação para o Setor Público, que ocorrerá no Hotel Maredomus em fortaleza/CE.

Local de Destino: Fortaleza/CE.

Período do afastamento: 05 a 08 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 04 de fevereiro de 2026.

JOSE ITAMAR DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2026 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 diárias, intermunicipal, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em nome da Sr. RICHARD ITALO MELO DA SILVA, inscrito com o CPF: nº ***.264.***-70, exercendo o Cargo/Função de VEREADORA-SEGUNDOSECRETÁRIO, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do evento 3ª Jornada de Formação para o Setor Público, que ocorrerá no Hotel Maredomus em fortaleza/CE.

Local de Destino: Fortaleza/CE.

Período do afastamento: 05 a 08 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Objeto do deslocamento: Participar do evento 3ª Jornada de Formação para o Setor Público, que ocorrerá no Hotel Maredomus em fortaleza/CE.

Alto do Rodrigues/RN, 04 de fevereiro de 2026.

Local de Destino: Fortaleza/CE.

Período do afastamento: 05 a 08 de fevereiro de 2026.

JOSE ITAMAR DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 00185076

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
PORTARIA

**PORTARIA Nº 093/2026 - CONCESSÃO DE
DIÁRIA(S).**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 diárias, intermunicipal, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em nome da Sr. JOSE ITAMAR DOS SANTOS, inscrito com o CPF: nº ***.169.***-68, exercendo o Cargo/Função de VEREADOR - PRESIDENTE, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 48075866

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

PRIMEIRA SECRETÁRIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 198

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - TERMO

CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO
Estado do Rio Grande do Norte**Dispensa de Licitação nº 004/2026****Processo de Despesa nº 24/2026****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

Considerando a informação do setor responsável acerca da disponibilidade orçamentária específica, garantindo os recursos necessários para a execução do objeto contratado;

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços de pequeno valor, e considerando a necessidade de atender a esta demanda com celeridade, conforme parecer jurídico anexo;

AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o exercício 2026, de produtos alimentícios para copa, cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

CREDOR: L C SILVA ARAUJO SERVICOS EMPRESARIAIS, inscrita no CNPJ/CPF nº 41.136.638/0001-31.

VALOR: R\$ 9.364,50 (nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Após a formalização, providencie-se a publicação deste ato no Diário Oficial da Câmara Municipal, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla transparência e publicidade ao procedimento.

O pagamento será realizado de acordo com o cronograma estabelecido no contrato, observando os prazos e condições previstas na legislação vigente.

Sítio Novo/RN, 02 de fevereiro de 2026.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 53246540

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

camarasitionovorn@gmail.com sitionovo.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 198

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - TERMO



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO
Estado do Rio Grande do Norte

Dispensa de Licitação nº 005/2026**Processo de Despesa nº 25/2026****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

Considerando a informação do setor responsável acerca da disponibilidade orçamentária específica, garantindo os recursos necessários para a execução do objeto contratado;

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços de pequeno valor, e considerando a necessidade de atender a esta demanda com celeridade, conforme parecer jurídico anexo;

AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2026, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

CREADOR: AHBA LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 64.187.395/0001-66.

VALOR: R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Após a formalização, providencie-se a publicação deste ato no Diário Oficial da Câmara Municipal, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla transparência e publicidade ao procedimento.

O pagamento será realizado de acordo com o cronograma estabelecido no contrato, observando os prazos e condições previstos na legislação vigente.

Sítio Novo/RN, 02 de fevereiro de 2026.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 64183530

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

camarasitionovorn@gmail.com sitionovo.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 198

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - TERMO



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO
Estado do Rio Grande do Norte

Dispensa de Licitação nº 006/2026**Processo de Despesa nº 26/2026****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

Considerando a informação do setor responsável acerca da disponibilidade orçamentária específica, garantindo os recursos necessários para a execução do objeto contratado;

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços de pequeno valor, e considerando a necessidade de atender a esta demanda com celeridade, conforme parecer jurídico anexo;

AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício 2026 de material de expediente, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

CREADOR: AHBA LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 64.187.395/0001-66.

VALOR: R\$ 13.237,70 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Após a formalização, providencie-se a publicação deste ato no Diário Oficial da Câmara Municipal, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla transparência e publicidade ao procedimento.

O pagamento será realizado de acordo com o cronograma estabelecido no contrato, observando os prazos e condições previstos na legislação vigente.

Sítio Novo/RN, 02 de fevereiro de 2026.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 76884043

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

camarasitionovorn@gmail.com sitionovo.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 198

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - PORTARIA



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA**

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Institui o Comitê Gestor de
Governança de Dados e
Informações da Câmara Municipal
de Jucurutu/ RN e Designa
servidores para compor Comitê.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Jucurutu - RN,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, o Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações, regulamentado por meio da Resolução nº 001/2024.

Parágrafo único A competência do Comitê está definida na Resolução nº 003/2024.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem o Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações:

I - Raul Reidner Costa de Medeiros - ASG;

II – Katieny Mirraelly Gomes de Pontes – Secretaria Geral da Câmara; e

III- Jucimar Pereira Dantas - Tesoureiro

§ 1º O Presidente do Comitê será o servidor Raul Reidner Costa de Medeiros.

§ 2º A duração da investidura dos membros do Comitê será de dois anos, contados a partir da publicação desta Portaria.

§ 3º As funções dos membros do Comitê designados conforme disposto no art. 2º serão:

I - Monitoramento de dados pessoais e de fluxos das respectivas operações de tratamento;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 198

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - PORTARIA



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA**

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

II- Análise de risco;

III - Elaboração e atualização da Política de Proteção de Dados Pessoais;

Art. 3º Designa o servidor Raul Reidner Costa de Medeiros como Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para o exercício das seguintes atribuições:

I- Aceitar reclamações e comunicação dos titulares, prestar esclarecimento e adotar providências;

II Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III orientar os funcionários e os contratos da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo Único o Encarregado poderá solicitar o apoio de qualquer área da Câmara Municipal para o desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Jucurutu, em 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 61476673

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 198

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - PORTARIA



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA**

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

PORTARIA ADMISTRATIVA N° 002 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Jucurutu - RN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor RAUL REIDNER COSTA DE MEDEIROS, CPF N° 061.XXX.XXX-51, para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidora, cujos serviços são regulados pela Resolução 002/2024.

Art. 2º Designar a servidora MARINILVA MAGNA MENEZES DE MEDEIROS, CPF N° 916.XXX.XXX-91, para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidora Substituta, cujos serviços são regulados pela Resolução n.º 002/2024.

Art. 3º Constitui obrigação do servidor, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em resolução e em lei federal.

Art. 4º Essa portaria efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 02 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Jucurutu, em 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 198

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - PORTARIA



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA**

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 22535267



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA**

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 003 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVER:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do contrato a Sra. Bianca Fabrisia Bezerra Soares, **CPF nº 149.XXX.XXX-95.**

Art. 2º. A Administração garantirá, à fiscal do contrato, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais regulamentadores, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios;

II- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III- responsabilidade; - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua

IV- Comunicar formalmente ao requisitante da licitação e à procuradoria legislativa as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V- Solicitar, ao requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;

VII- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

VIII- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX - Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA**

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

X - Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI - Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º. Ao fiscal do contrato será disponibilizado cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, do contrato, seus anexos e eventuais aditivos, bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º. Esta portaria tem efeito a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 04 de fevereiro de 2026.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 02461460

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 198

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - PORTARIA



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA**

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 004 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Designa o Responsável pelo
Serviço de Informações ao
Cidadão SIC no âmbito da Câmara
Municipal de Jucurutu/RN e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Jucurutu - RN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAUL REIDNER COSTA DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 061.XXX.XXX- 51, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão SIC Câmara Municipal de Jucurutu/RN, e o servidor KATIENY MIRRAELLY GOMES DE PONTES, inscrito no CPF sob o nº 008.XXX.XXX-29, como substituto.

Art. 2º Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão providenciar condições apropriadas e infraestrutura tecnológica para:

I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;

II Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações previstos nos normativos específicos;

IV Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontra- lós.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 198

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - PORTARIA



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA**

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

Art. 3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Jucurutu, em 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 45575866

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 198

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - PORTARIA



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362

CNPJ: 10.873.453/0001-86

PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº 005 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda que a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de licitações e contratos administrativos) dispõe sobre a designação de servidor para atuar na gestão dos contratos celebrados pelas organizações públicas.

RESOLVER:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu/ RN, o Servidor **Nadja Loyane Marinho de Araújo**, portador do CPF Nº 131.XXX.XXX-84, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, conforme Portaria.

Art. 2º Compete ao Gestor de Contratos designado, as atribuições básicas de representar a Administração/Contratante junto ao Contratado, com atribuição de supervisionar a execução contratual, tomando as medidas necessárias e pertinentes para a execução boa e fiel do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria com efeito a partir de 02 fevereiro de 2026.

Jucurutu RN, 04 de fevereiro de 2026.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/ RN

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 37222708

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 198

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - ATOS



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com**ATO DA MESA DIRETORA Nº 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR SEU PRESIDENTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, IX E XVI, SDO REGIMENTO INTERNO:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, LX; 7º, 1; 8º, caput e § 1º, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Isaelly Alves Bezerra para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Raul Reidner Costa de Medeiros e Katieny Mirraelly Gomes de Pontes como membros integrantes da equipe de apoio.

Art. 3º Compete ao Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e cumprir fielmente as disposições contidas na Lei nº 14.133/2022.

Art. 4º Este Ato entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Jucurutu/RN, 04 de fevereiro de 2026.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 198

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - ATOS



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 67484466

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro